



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.477

Do 02 de agosto de 1979

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 1º de agosto de 1979 promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil cruzeiros) suplementar as Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:-

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICAÓRGÃO - 07 - Deptº de Educação, Cultura, Saúde e Promoção SocialUNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.03 - Seção de Centros de Educação e Recreação

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-Cr\$</u>
4 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0	INVESTIMENTOS	
4 1 1 0	Obras e Instalações	4.100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICAÓRGÃO - 07 - Deptº de Educação, Cultura, Saúde e Promoção SocialUNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.03 - Seção de Centros de Educação e Recreação

<u>FUNC. PROG. SUB-PROG. PROJ.ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-Cr\$</u>
05	EDUCAÇÃO E CULTURA	
08 42	ENSINO DE PRIMEIRO GRUO	
08 42 190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
08 42 1901 011	C.E.R. da Vila Melhado	2.600.000,00
08 42 1901 013	C.E.R. do Jardim Morumbi	1.500.000,00
	S O M A	4.100.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulações parciais e totais de Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:-

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICAÓRGÃO - 07 - Deptº de Educação, Cultura, Saúde e Promoção SocialUNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.02 - Seção Ensino de 1º Grau

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-Cr\$</u>
4 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0	INVESTIMENTOS	
4 1 1 0	Obras e Instalações	1.400.000,00
	<u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.03 - Seção Centros de Educação e Recreação</u>	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA		<u>R\$.00</u>
<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-CR\$</u>
4 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0	INVESTIMENTOS	
4 1 1 0	Obras e Instalações	500.000,00
<u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.05 - Seção de Educação Física e Desportos</u>		
<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	
4 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0	INVESTIMENTOS	
4 1 1 0	Obras e Instalações	2.200.000,00
	S O M A.....	<u>4.100.000,00</u>

<u>PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
<u>ÓRGÃO - 07 - Deptº de Educação, Cultura, Saúde e Promoção Social</u>		
<u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.02 - Seção Ensino de 1º grau</u>		
<u>FUNC. PROG. SUB-PROG. PROJ. ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-CR\$</u>
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
08 42	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
08 42 188	ENSINO REGULAR	
08 42 1881 007	Centro Interescolar de Educação Física e Esportes 1º Grau	1.400.000,00

<u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.03 - Seção de Centros de Educação e Recreação</u>		
<u>FUNC. PROG. SUB-PROG. PROJ. ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
08 42	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
08 42 190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
08 42 1901 009	Ampliação e Reforma de Centros Educação e Recreação	500.000,00

<u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.06 - Seção Educação Física e Desportos</u>		
<u>FUNC. PROG. SUB-PROG. PROJ. ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
08 46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
08 46 228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	
08 46 2281 019	Centro Esportivo do Campo	1.000.000,00
08 46 2281 020	Centro Esportivo do Jardim América	400.000,00
08 46 2281 022	Centro Esportivo da Villa Xavier	500.000,00
08 46 2281 023	Centro Esportivo da Vila São José	100.000,00
08 46 2281 024	Centro Esportivo da Vila Melhado	200.000,00
	S O M A.....	<u>4.100.000,00</u>

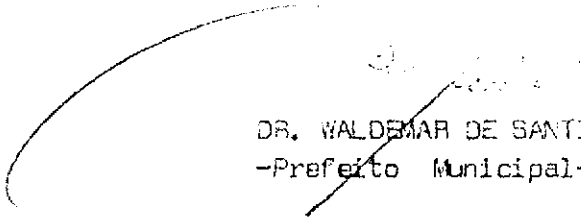
Artigo 3º - Esta Lei ,entrará em vigor na data de sua




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA fl.03

publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) de agosto de 1979
(mil novecentos e setenta e nove).-


DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-


AGOSTINHO TOSCANO
-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nºs. 173, 174 e 175, do livro competente nº 14.-

JRC/

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 48/79
Processo 77/79